



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 028/2008, de 22 de abril de 2008

Constitui Comissão para realizar a eleição dos representantes docentes e técnico-administrativos, junto ao Conselho de Curadores.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITARIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 5ª *Reunião Extraordinária* do ano 2008, realizada no dia 22 de abril,

CONSIDERANDO o Processo 23091.000493/08-23, que trata da Renúncia Coletiva dos Membros do Conselho de Curadores;

CONSIDERANDO a Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 027/2008, de 22 de abril de 2008, que Defere o pedido dos Membros do Conselho de Curadores solicitando Renúncia Coletiva.

CONSIDERANDO o Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º. Designar Comissão constituída pelos Representantes: Docente Denison Murilo de Oliveira, Técnico-Administrativo Mardem José Matos Herculano e Discente Franco Eduardo Oliveira da Silva (titulares) e Paulo Sérgio de Lima e Silva (suplente), para, sob a presidência do primeiro, realizar no prazo de 15 dias a eleição dos representantes docentes e técnicos-administrativos, junto ao Conselho de Curadores.

Art. 2º. A presente Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 22 de abril de 2008.

Josivan Barbosa Menezes
Presidente